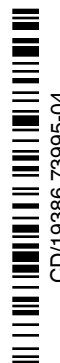




CPMI - Fake News

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS



REQUERIMENTO
(Do Sr. Celso Russomanno)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Oscar Aníbal Chiápanno, Juiz Arbitral Corregedor Internacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Oscar Aníbal Chiápanno, Juiz Arbitral Corregedor Internacional.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, dia 22 de outubro de 2019, o Sr. Oscar Aníbal Chiápanno, publicou um vídeo, em sua página do facebook, que teve grande repercussão nas redes sociais.

Diz atuar em cento e noventa e dois países como Árbitro Corregedor Internacional e que a tarefa é de juízes em campo. Faz investigação de campo



através de tecnologias e especialistas, julgando condutas de autoridades governamentais.

Na sua fala, menciona que oito ministros do Supremo Tribunal Federal, trinta e dois senadores da República e trezentos Deputados Federais (além de outros políticos) estão na mira da Justiça Internacional pelo fato de terem algum tipo de vínculo com o narcotráfico internacional, o Cartel do Soles.

Alega que estas autoridades são denunciadas por crime de obstrução, por interferir na atuação de assessores de inteligência internacional, ocultando provas de contas internacionais já descobertas em cinquenta e dois países.

Descreve ainda que a conduta envolve cinquenta e dois Bancos Centrais, inclusive o Banco Central do Brasil, além de outros regionais, que fazem a lavagem de dinheiro do narcotráfico do cartel.

Ainda, pede para a Procuradoria Geral da República declarar inconstitucional uma lei que favorece o narcotráfico internacional, aprovada por senadores e deputados federais.

Afirma também que estas autoridades deram cobertura para que não houvesse verificação de contas nestes bancos, que lavaram dinheiro do Banco Central do Iran, do Banco Central do Vaticano e da Turquia.

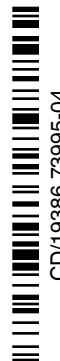
Diante das graves declarações que envolvem este parlamento, além de outras autoridades representantes desta República, venho, através do presente requerimento, propor esta convocação.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Celso Russomanno

Deputado Federal



CD/19386.73995-04